

JORNAL DO PROCURADOR



PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | JUL/AGO 2014 | EDIÇÃO 68

Candidatos ao Governo do Estado de São Paulo falam sobre suas metas para a PGE SP



ELEIÇÕES 2014

Candidato à Vice-presidência da República Aloysio Nunes aborda temas relevantes para a Advocacia Pública
página 10

INSTITUIÇÃO

"O espaço (conquistado) da Assessoria Jurídica do Governo", por Tânia Lotto
página 12

INSTITUIÇÃO

"Assessoria Técnico-Legislativa, 67 anos de história", por Márcia Machado
página 13

INVESTIMENTO

"Ideias, crenças e o Fundo de Investimento e Infraestrutura da PGE SP", por Thiago Sombra
página 14

FALA CONSELHEIRO!

"A urgência das carreiras de apoio", por Daniel Pagliusi
página 15

Ponham-me daqui para fora!!!

Numa iluminada tarde de primavera, ano 1700 em Versailles, o Sol refletia na Galeria dos Espelhos. Luiz XIV, aquele do *L'État c'est moi*, suando na peruca de cachinhos e pisoteando duro sobre o salto, atravessa o magnífico salão e, inclemente, manda demitir o chefe do serviço de carruagens reais. O pobre coitado estava a postos no horário determinado, cavalos escovados e carro lustrado, mas mesmo assim desagradara o Absoluto que, sem precisar fazê-lo, justificou-se: “Quase que Eu esperei”.

Ao longo da história da vida privada e pública muitos são os episódios de expulsões de cavernas, fortalezas, castelos, palácios, casas-grandes. Os banidos provavelmente jamais retornaram. Nobres, plebeus, cavaleiros, serviçais, escravos, artistas, sacerdotes, artesãos, funcionários..., todos se agarraram com unhas e dentes em seus aposentos dentro das muralhas, perto do poder. Esses espaços foram, e seguem sendo, disputados como ouro.

Talvez não haja na história da humanidade – até o estranho pioneirismo que o procurador geral do Estado de São Paulo quer protagonizar – nenhum episódio de alguém, em sã consciência, abrir mão de sua posição estratégica no centro do poder, especialmente quando duramente conquistada com um trabalho de longos anos e reconhecida excelência. É algo antinatural e de difícil compreensão.

Pois é isso que propõe o PLC 25 em seu inoportuno artigo 9º: extinguir os dois órgãos complementares hoje instalados no Palácio dos Bandeirantes, a poucos passos do governador – a Assessoria Técnico-Legislativa (ATL) e a Assessoria Jurídica do Governo (AJG) –, para concentrar suas funções bem distante dali, no Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Uma curiosidade de cinismo cruel: a AGJ manteria sua sigla, mas o “G” deixaria de ser *do Governo* (ou do Governador) e passaria a ser *do Gabinete* (do Procurador Geral). Bela troca, não?

Os potenciais efeitos deletérios dessa alteração são evidentes. Primeiro, e menos importante – mas bastante grave –, é o enfraquecimento institucional e político da PGE. Muito pior que isso, e aqui se encontra a real gravidade da questão, são os danos para o interesse público: postos hoje ocupados privativamente por procuradores do Estado serão tomados por bons advogados comissionados, sem as garantias, sem os compromissos permanentes, sem a impessoalidade e sem a independência técnica da PGE.

Ainda que assim não fosse (mas será!), o distanciamento físico geraria, no mínimo, evidente atraso à necessária agilidade nas respostas às dúvidas jurídicas do Governo. A função de assessoramento pela PGE, constitucionalmente prevista, poderia se tornar lenta, ineficaz e, provavelmente, sob o ponto de vista pragmático, prescindível.

Em resumo: o Governo, e a sociedade a quem ele serve, perderiam eficaz, célere e imparcial mecanismo de assessoramento jurídico e técnico-legislativo. Ficariam submetidos às burocráticas e demoradas idas e vindas de pastas, papéis e documentos, aos protocolos,

aos telefonemas não atendidos, ao e-mail que não chegou, ao malote que atrasou... e não é difícil concluir que o espaço abandonado pela PGE será ocupado por uma nova estrutura, escolhida a dedo e preenchida por comissionados instáveis. Sem dúvidas, o interesse público restaria pior atendido.

O fraco argumento, que aliás é o único, de que as funções de assessoramento do Governo devem ficar sob a hierarquia do Procurador Geral do Estado – e que assim a PGE sairia fortalecida – não convence. Não só pela deturpada noção de hierarquia que internamente vigora hoje na Procuradoria, mas especialmente porque a subordinação ao procurador geral do Estado subverte a lógica da existência de uma assessoria própria do governador que, por definição, deve ser própria.

Isso porque o governador exerce a direção superior da Administração, inclusive em relação à PGE, que àquele se subordina hierarquicamente. Assim, tanto para analisar propostas que lhe sejam formuladas pelo procurador geral quanto para rever as decisões dele, o governador necessita, por óbvio, de assessoria independente daquela chefiada pelo procurador geral do Estado. Senão, estar-se-ia indevidamente submetendo o governador ao procurador geral do Estado. O julgamento de recursos hierárquicos em matéria disciplinar e a avaliação de propostas legislativas encaminhadas pelo procurador geral ao governador (como o próprio PLC 25) são claros exemplos da necessidade de uma assessoria própria e independente.

E mais, não há dúvidas de que, mesmo ligadas diretamente à Casa Civil, a AJG e a ATL são a própria PGE dentro do Governo, tanto que seus cargos são ocupados privativamente por procuradores do Estado. Extinguir tais os órgãos é cortar parte da Procuradoria que hoje atua no centro do poder estadual e assessora o Governo com imparcialidade e unidade, independentemente de quem ocupe os transitórios cargos eletivos.

O que mais intriga nessa história toda é que a perda do espaço físico e institucional é voluntária. A proposta foi feita pelo próprio procurador geral do Estado que, inclusive, integrou com destaque os quadros da AGJ. Ninguém nos quer fora do Palácio, mas mesmo assim se insiste nessa incongruente e ilógica solução para um problema inexistente. Estaríamos abrindo mão de um espaço conquistado com um trabalho de excelência, historicamente reconhecido, respeitado, admirado e elogiado por sucessivos governadores, secretários de Estado e presidentes da Assembleia Legislativa.

Nossa Assessoria Técnico Legislativa foi provavelmente a primeira do país, idealizada por Miguel Reale e criada em 1947, antes mesmo do Departamento Jurídico do Estado (que hoje é a PGE). De lá para cá são 67 anos em que a ATL e posteriormente a AGJ, passo a passo, ganharam notoriedade e expandiram suas estruturas. E agora tudo isso está sob risco.

Difícil entender a razão pela qual alguém brada pelos corredores de um palácio: *Ponham-me daqui para fora!!!*

Caio Guzzardi é presidente da Apesp



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

APESP

DIRETORIA GESTÃO 2014/2015

PRESIDENTE

Caio Cesar Guzzardi da Silva

VICE-PRESIDENTE

Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti

SECRETÁRIA-GERAL

Anna Candida Alves Pinto Serrano

DIRETOR FINANCEIRO

José Carlos Cabral Granado

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Leila d'Auria Kato

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Renan Teles Campos de Carvalho

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Sebastião Vilela Staut Jr.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Julia Cara Giovannetti

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Rafael Issa Obeid

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Danilo Barth Pires

CONSELHO ASSESSOR

Adriana Moresco

Márcia Maria Barreta Fernandes Semer

Márcio Henrique Mendes da Silva

Shirley Sanchez Tomé

Rogério Pereira da Silva

Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Ana Maria Bueno Piraino

Patrícia Helena Massa

Roberto Mendes Mandelli Jr.

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável – MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo Apesp e Ricardo Lucas

REVISÃO

Francisca Evrard

ILUSTRAÇÕES DA CAPA

Fernando Mena

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

TIRAGEM

2.300 exemplares

Acesse a versão *on-line* do

Jornal do PROCURADOR

no site <www.apesp.org.br>

Publicação periódica distribuída gratuitamente pela Apesp.



FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM
10 de setembro de 2014

Incompatibilidade do controle de frequência na Advocacia Pública

Em nossa carreira de procurador do Estado de São Paulo conta-se o seguinte episódio, dentre outros, do grande advogado e também procurador Waldir Troncoso Peres, que já foi presidente da Apesp.

Dizem que, em certa época em nossa instituição, a Procuradoria Geral determinou que seus advogados deveriam assinar ponto antes de encerrar o expediente. Esse grande causídico estava exercendo suas funções no júri e, certa hora, pediu ao juiz presidente autorização para se retirar, pois deveria, em atendimento a determinação superior, se retirar para assinar seu ponto na repartição. Não preciso nem dizer o problema que daí surgiu, pois se o advogado se ausentar do júri, a sessão deve ser adiada (art. 456 CPP).

De lá pra cá pouco se mudou, ainda estamos adstritos à assinatura diária de folha de frequência que, agora, por determinação da Resolução Conjunta PGE-COR, de 04 de novembro de 2013, deve ser feita sempre na presença do procurador do Estado chefe imediato, caso o chefe da unidade não avoque essa atribuição.

Evidente a incompatibilidade da instituição de livro ponto, seja com assinatura de entrada e saída, como a diária, para o controle de frequência do advogado público.

O trabalho do advogado público não deve ser medido pelo tempo em que ele está presente na sua unidade de trabalho que, diga-se de passagem, não se limita à repartição pública, já que ele deve exercê-lo nos fóruns, em diligên-

cia, quando necessário, e até em sua casa ou qualquer outro local adequado, quando estuda um processo ou redige uma peça, mas pela boa defesa que presta ao seu cliente, no nosso caso o Estado de São Paulo. Dessa forma, a Corregedoria deveria verificar se o exercício da função do seu correccionado está sendo bem desempenhada com olhos na qualidade do trabalho desenvolvido e no cumprimento dos prazos, e não em meras questões formais de frequência diária no local de trabalho.

É claro que devemos analisar as situações de acordo com o trabalho desempenhado pelo profissional, pois há funções em que a presença do procurador na repartição é essencial: reuniões de trabalho, plantões, disponibilidade para consulta de outros servidores públicos. No entanto, mesmo assim, é dispensável a assinatura de frequência, pois devemos partir do princípio de que, tendo em vista a alta responsabilidade do cargo, esse profissional zela pelos seus deveres institucionais, devendo, aí sim, a Corregedoria atuar nos eventuais desvios.

Nesse sentido devemos destacar a lúcida visão da Ordem dos Advogados do Brasil, ao criar a Súmula 9 da Comissão Nacional da Advocacia Pública: “O controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário.”

É extrema de dúvidas a incompatibilidade da disciplina de frequência dos procuradores do Estado de São Paulo com a advocacia, pois o exercício da nossa função constitucionalmente prevista

não pode ser controlado de forma autoritária, com base na hierarquia, sem respeitar as nossas peculiaridades, como se para nós sempre devesse prevalecer a famosa expressão de Michel Foucault, título de um de seus livros: “Vigiar e punir”.

José Carlos Cabral Granado é diretor financeiro da Apesp

ENTIDADE NACIONAL

Contribuição: Convênio Apesp/Anape

Desde janeiro de 2014, está em vigência um convênio com a Anape para que os colegas associados à Apesp e à Anape possam ter o valor de contribuição de ambas entidades descontadas diretamente em folha, ficando a Apesp responsável pelo repasse à associação nacional. O procedimento visa a trazer facilidades ao procurador paulista e incentivar a filiação à Anape, que tem atuado fortemente em defesa de toda a Advocacia Pública.

Filie-se à Anape. Informe-se na Apesp!

RIDENDO CASTIGAT MORES



Conselho arquiva proposta que beneficiaria níveis iniciais

Em junho último, foi apresentado em sessão do Conselho requerimento subscrito pelos conselheiros eleitos Alexander Pereira, Daniel Pagliusi, Derly Barreto, João Bedran, Margarete Pedroso e Mariana Pantano e pelos presidentes da Apesp, Caio Guzzardi, e do Sindiproesp, Newton Jorge, pleiteando a alteração da Resolução 139/2002 para que as quotas de verba honorária fossem distribuídas igualitariamente entre todos os procuradores do Estado. Para o presidente da Apesp Caio Guzzardi, é preciso reconhecer urgentemente a necessidade de elevar a remuneração dos níveis iniciais. “A partir dessa elevação, poderemos reestruturar a carreira. A PGE é menos atrativa do que Ministério Público e Magistratura, sob o ponto de vista remuneratório. O GPGE tem que se empenhar para que isso se concretize”.

A despeito das ponderações dos conselheiros eleitos, das entidades de classe e do clamor dos procuradores dos níveis iniciais, o procurador geral Elival da Silva Ramos manteve a diferença na distribuição das quotas na Resolução PGE 11/2014, publicada no Diário Oficial de 19/06. “Lamentamos muito a decisão do dr. Elival, que perdeu a oportunidade de valorizar os colegas dos níveis iniciais. A medida não causaria impacto, pois a maioria da carreira está no teto. Ademais, a arrecadação da verba honorária está em alta devido aos programas especiais de parcelamento”. O aumento de 5% concedido neste ano não supre minimamente as altas inflacionárias. Além disso, a situação dos novos procuradores agrava-se pelo fato desses colegas não contarem com a aposentadoria integral.

Mesmo com a publicação da Resolução PGE 11/2014, o requerimento apresentado pelos conselheiros eleitos e entidades de classe foi pautado na sessão do Conselho de 11/07. Contudo, o Colegiado (por maioria de votos) deliberou nos termos do relator, o conselheiro Eduardo Fagundes, pela prejudicialidade da proposta. Votaram com o relator os conselheiros Dulce Ataliba Nogueira Leite, Egídio Carlos da Silva, Fernando Franco, José Luiz Borges, José Renato Ferreira Pires (presidente) e Regina Marta Cereda Lima. Ficaram vencidos os conselheiros Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues, João Cesar Barbieri Bedran de Castro, Alexander Silva Guimarães Pereira,

Mariana Rosada Pantano e Derly Barreto e Silva Filho.

A Apesp entende que, apesar da publicação da Resolução PGE 11/2014, o Conselho deveria ter aprovado o requerimento para exercer a sua atribuição – prevista na Constitucional Estadual, LOPGE e no Regimento Interno do Órgão – de sugerir ao procurador geral uma nova alteração da Resolução 139. Abaixo, a íntegra do requerimento que foi arquivado:

ASSUNTO: PROPOSTA REMUNERATÓRIA – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO PGE N. 139/2002

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – APESP, representada neste ato por seu Presidente CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA, o SINDICATO DOS PROCURADORES DO ESTADO, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDIPROESP, representado neste ato por seu presidente NEWTON JORGE, e os conselheiros eleitos ALEXANDER SILVA GUIMARÃES PEREIRA, DANIEL CARMELO PAGLIUSI RODRIGUES, DERLY BARRETO E SILVA FILHO, JOÃO CESAR BARBIERI BEDRAN DE CASTRO, MARGARETE GON-

ÇALVES PEDROSO e MARIANA ROSADA PANTANO propõem a alteração da Resolução PGE n. 139, de 8 de abril de 2002, pelas seguintes razões:

A Resolução PGE n. 139/2002, na redação dada pela Resolução PGE n. 21/2013, distribui quotas de verba honorária em 14 faixas, do procurador do Estado nível I, com 231,53 quotas, ao procurador geral do Estado, com 289,41 quotas.

Verifica-se, ainda, que, acima do procurador do Estado nível V, que é o último nível efetivo da carreira, há mais 9 incisos que estabelecem diferenciação de quotas da verba honorária, para cargos comissionados.

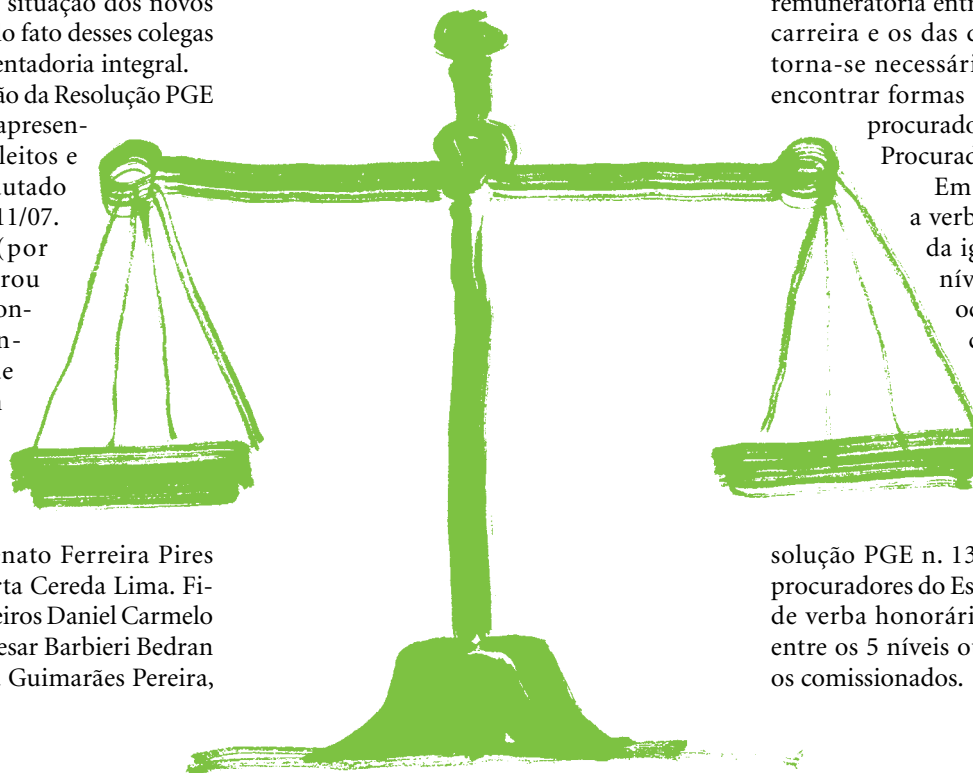
Tendo em vista que a verba honorária é fruto do trabalho coletivo de todos procuradores, não há razão para a manutenção do discrimen entre os cargos comissionados e os cargos efetivos da carreira.

Destarte, na distribuição da verba honorária, o último nível de distribuição de verba honorária deveria ser o nível V. Procuradores do Estado que ocupam cargo comissionado devem ser remunerados de forma diferenciada apenas por meio de gratificação *pro labore*, e não mediante a fixação de escalonamento de quotas para rateio da verba honorária, como vem ocorrendo há vários anos.

Não obstante isso, no atual cenário de fixação de “teto” remuneratório (cf. art. 37, XI, da Constituição Federal), havendo disparidade remuneratória entre os níveis iniciais de nossa carreira e os das demais carreiras jurídicas, torna-se necessário, por questão de justiça, encontrar formas de valorização de todos os procuradores, desde o seu ingresso na Procuradoria Geral do Estado.

Em vista disso, propõe-se que a verba honorária seja distribuída igualitariamente a todos os níveis da carreira, a todos os ocupantes de cargos efetivos e comissionados, alcançando todos os procuradores do Estado, que devem fazer jus ao mesmo número de quotas.

Nesses termos, requer-se a alteração da Resolução PGE n. 139/2002, para que todos os procuradores do Estado recebam 289,41 quotas de verba honorária, sem qualquer diferença entre os 5 níveis ou entre os cargos efetivos e os comissionados.



Enfim, FUNIDPGE é aprovado no Conselho

Unidades sem estrutura mínima adequada: falta de ar condicionado; espaços diminutos de trabalho; rede lógica ultrapassada; Seccionais com insetos, ratos, morcegos e até urubus etc. Inexistência de uma carreira de apoio e de número suficiente de oficiais administrativos. A justificativa sempre propalada pelo GPGE é a falta de previsão orçamentária na PGE e também todo o restante da Administração Pública. Porém, um processo que propunha uma solução muito plausível para essa conjuntura dormitou por mais de 5 anos no Conselho da PGE. Primeiro com o primeiro relator José Renato Ferreira Pires, então conselheiro eleito, e depois com o segundo relator, o subprocurador da Consultoria Adalberto Robert Alves. Trata-se da proposta de criação do FUNIDPGE, apresentada pelos conselheiros do biênio 2007/2008 Thiago Sombra, Leila Kato e Márcio Massei, em dezembro de 2008.

Caso implantado, o Fundo Especial de Infraestrutura e Desenvolvimento da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (FUNIDPGE) destinará 6% dos 17,76316% dos emolumentos das serventias extrajudiciais destinados atualmente à Fazenda do Estado de São Paulo. Segundo estimativas, o FUNIDPGE teria rendido à PGE em 2012 R\$ 42 milhões e em 2013 R\$ 47 milhões. Tais recursos seriam destinados para investimentos em infraestrutura, logística e desenvolvimento no âmbito da PGE SP. Na avaliação da Apesp, a constitucionalidade do

fundo é bastante segura, sendo que no próprio processo há farta documentação e diversos precedentes do Supremo que a comprovam. Na ADI sobre a lei fluminense, que também destina emolumentos extrajudiciais para a PGE RJ (leia no box abaixo), a PGR, a AGU, a PGE RJ e Procuradoria da ALERJ já se manifestaram pela constitucionalidade.

O próprio relator do processo, o subprocurador Adalberto Robert Alves, evidenciou em seu voto a constitucionalidade do fundo. No entanto, propôs o arquivamento da proposta por considerá-la prejudicada, uma vez que no PLC 25 (em tramitação na Alesp) há a previsão da criação do FUNPROGESP. Após pedido de vista, a conselheira Margarete Gonçalves Pedroso apresentou voto pela aprovação da criação do FUNIDPGE. O conselheiro Alexander Pereira também pediu vista do processo e, na sessão de 25/07, propôs a aprovação do fundo, destacando que o FUNIPGE e o FUNPROGESP não são excludentes.

Na referida sessão, a Apesp clamou pela aprovação da proposta que cria o FUNIDPGE, argumentando: i) não há prejudicialidade porque os fundos são bastante diferentes; ii) o FUNPROGESP (previsto no PLC 25) tem como objetivo destinar recursos financeiros indispensáveis para o aparelhamento da PGE, especialmente em inovação tecnológica. O FUNIDPGE dispõe recursos para infraestrutura, logística e desenvolvimento; iii) as fontes de receita dos

fundos são diferentes. O FUNPROGESP utilizará recursos do Fundo de verba honorária e irá abalar a remuneração dos procuradores do Estado (assim como outros procedimentos adotados, tal qual a desjudicialização da execução fiscal). A receita do FUNIDPGE vem dos emolumentos judiciais; iv) os dois fundos têm órgãos gestores diversos. O FUNPROGESP será gerido pelo PGE, fato que reforça o caráter centralizador de poder. O FUNIDPGE será gerido pelo Conselho da PGE.

Após extenso debate, o Colegiado, por maioria de votos, deliberou pela aprovação da proposta que cria o FUNIDPGE. Votaram com o voto-vista da conselheira Margarete Gonçalves os conselheiros Daniel Pagliusi, Alexander Pereira, João Bedran, Dulce Ataliba, Mariana Pantano e Derly Barreto. Votaram com o relator Adalberto Robert Alves, pela prejudicialidade da matéria, o presidente José Renato e os conselheiros Egídio Carlos, Sérgio Itikawa, Rosana Martins Kirschke. O conselheiro Alexandre Aboud votou em separado, com a fundamentação de que é preciso aguardar a definição no STF das ADIs que tratam da questão. Infelizmente, na sessão seguinte (01/08) o presidente do Conselho e procurador geral em exercício José Renato Pires afirmou que o atual Gabinete não encaminhará ao governador a proposta de criação do FUNIDPGE. Informação que foi confirmada pelo procurador geral Elival da Silva Ramos na sessão do conselho de 8/08.

Experiência da PGE RJ foi transformadora

Desde março de 2006, a Lei Complementar n. 111, que criou o Fundo da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (FUNPERJ), com destinação de 5% das receitas do recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais para custeio e estruturação da Procuradoria fluminense, está em vigor. A experiência foi transformadora: com os recursos, a PGE RJ conseguiu uma nova sede moderna e funcional. Além disso, sedes no interior do Estado também foram adquiridas. Além da experiência da PGE RJ, os Estados de MS, AM e GO já criaram seus fundos e MT já tem um projeto tramitando.

A carreira se mobilizou em prol da criação do FUNIDPGE, marcando presença na plateia do órgão, na sessão de 25/07, manifestando-se no Momento do Procurador e enviando 12 mensagens ao Momento Virtual do Procurador



Sabatina Apesp – Eleições 2014

O Jornal do Procurador entrevista nesta edição os três principais candidatos ao Governo do Estado de São Paulo e o concorrente ao cargo de vice-presidente da República Aloysio Nunes sobre temas de relevância da Advocacia Pública!



CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FALAM SOBRE SUAS METAS PARA A PGE SP

O Jornal do Procurador entrevistou os três primeiros colocados nas eleições para o Governo do Estado de São Paulo: Geraldo Alckmin, Paulo Skaf e Alexandre Padilha. Os candidatos puderam abordar os seguintes temas: importância da PGE SP para a Administração estadual, as condições estruturais das unidades da Procuradoria, a PEC 82/2007 (autonomia das PGEs), PEC 63/2013 (adicionais por tempo de serviço fora do teto constitucional) e PLC 25/2013 (nova LOPGE). As respostas estão publicadas nas páginas 7, 8 e 9.

ELEIÇÕES 2014 – ESTADO DE SÃO PAULO

Abaixo, publicamos as regras da sabatina e um breve perfil dos candidatos.

Alexandre Padilha

(Coligação “Para mudar de verdade”: PT/PC do B/PR). Candidato a vice-governador: Nivaldo Santana (PC do B) (página 7).

Trajetória | Nasceu em São Paulo (SP), em 1971. Foi ministro das Relações Institucionais do governo Lula e ministro da Saúde do governo Dilma Rousseff.

Geraldo Alckmin

(Coligação “Aqui é São Paulo”: PSDB / DEM / PEN / PMN / PT do B / PTC / PTN / SD / PPS / PRB / PSB / PSC / PSDC / PS�). Candidato a vice-governador: Márcio França (PSB) (página 8).

Trajetória | Nasceu em Pindamonhangaba (SP), em 1952. Foi prefeito do seu município natal, deputado estadual e federal. Vice-governador de São Paulo, entre 1998 e 2000, e governador em 2001; 2002/2006; e 2010/2014.

Paulo Skaf

(Coligação “São Paulo Quer o Melhor”: PMDB / PROS / PSD / PP / PDT). Candidato a vice-governador: José Roberto Batocchio (PDT) (página 9).

Trajetória | Nasceu em São Paulo (SP), em 1955. Presidente licenciado da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), do Serviço Social da Indústria (SESI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

REGRAS DA SABATINA

Critério: Serão entrevistados os três candidatos com melhor desempenho nas pesquisas eleitorais.

Formato e conteúdo: As perguntas serão idênticas e em igual número para todos os candidatos.

Espaço: candidato terá um espaço de até 5 mil caracteres com espaçamento para expor as suas ideias. As respostas não precisam ter o mesmo tamanho. Com o propósito de oferecer o maior espaço possível ao candidato, um breve perfil será publicado, na abertura da entrevista.

Alexandre Padilha

(Coligação “Para mudar de verdade”: PT/PC do B/PR).
Candidato a vice-governador: Nivaldo Santana (PC do B)



PRINCIPAIS CANDIDATOS À VICE-PRESIDÊNCIA SÃO PROCURADORES DO ESTADO APOSENTADOS

Os dois principais candidatos à vice-presidência da República Michel Temer e Aloysio Nunes são procuradores do Estado aposentados e associados da Apesp. Dessa forma, o Jornal do Procurador os convidou para tratarem de temas de interesse da Advocacia Pública, tais como a PEC 82 e a PEC 63. Por conta da agenda de campanha, o vice-presidente Michel Temer não pode responder as perguntas. As respostas do candidato Aloysio Nunes estão na página 10.

ELEIÇÕES 2014 – BRASIL

Aloysio Nunes (PSDB)

(Coligação “Muda Brasil”: PSDB/PMN/SD/DEM/PEN/PTN/PTB/PTC/PT do B). Candidato à Presidência: Aécio Neves (PSDB).

Trajetória | Nasceu em São José do Rio Preto (SP), em 1945. Exerceu os cargos de deputado estadual em São Paulo e deputado federal. Foi vice-governador do Estado de São Paulo, secretário chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo e secretário estadual dos Transportes Metropolitanos. Foi ministro chefe da Secretaria Geral da Presidência da República e ministro da Justiça, durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Atualmente, é senador eleito por São Paulo.

Michel Temer (PMDB)

(Coligação “Com a força do povo”: PT/PMDB/PSD/PP/PR/PROS/PDT/PC do B/PRB). Candidata à Presidência: Dilma Rousseff (PT).

Trajetória | Nasceu em Tietê (SP), no dia 23 de setembro de 1940. Foi procurador geral do Estado de São Paulo e secretário de Segurança Pública de São Paulo. Deputado federal por seis mandatos, exerceu o cargo de presidente da Câmara dos Deputados em três oportunidades. Desde 2010, é vice-presidente da República do Brasil eleito.

REGRAS DA SABATINA

Critério: Serão entrevistados os dois candidatos integrantes das chapas com melhor desempenho nas pesquisas eleitorais.

Formato e conteúdo: As perguntas serão idênticas e em igual número para todos os candidatos.

Espaço: O candidato terá um espaço de até 2,5 mil caracteres com espaçamento para expor as suas ideias. As respostas não precisam ter o mesmo tamanho. Com o propósito de oferecer o maior espaço possível ao candidato, um breve perfil será publicado, na abertura da entrevista.

JP – Qual a importância da PGE SP para a Administração estadual e para a preservação do interesse público?

Alexandre Padilha – A Procuradoria tem papel fundamental para a proteção dos negócios do Estado e para colaborar com a formulação de estratégias de desenvolvimento de políticas públicas, garantindo a estrutura jurídica dos atos e fazendo com que se respeite sempre a legalidade e os princípios maiores da Administração Pública.

“Todos os projetos de lei que encontrem forte resistência das categorias serão reavaliados e rediscutidos.”

JP – Apesar da atuação da PGE SP na recuperação de débitos tributários e para a economia aos cofres públicos, grande parte das unidades da Procuradoria sofre com uma estrutura inadequada de trabalho e com falta de carreiras de apoio aos procuradores. Nesse sentido, o que o senhor fará para oferecer aos procuradores de Estado as condições ideais para bem desempenharem suas funções?

Alexandre Padilha – Todas as carreiras de Estado devem ser bem estruturadas e equipadas. Investir na Procuradoria é investir na qualidade dos serviços públicos e na

segurança jurídica da atuação do Estado, bem como na defesa eficiente de seus direitos e interesses.

JP – Tramita no Congresso Nacional a PEC 82/2007, que prevê a autonomia para a Advocacia Pública. O mote da campanha em prol da aprovação da proposta é “82 – A PEC da Probidade”. O senhor conhece a campanha? O senhor é favorável à autonomia da Advocacia Pública?

Alexandre Padilha – O governo federal já trabalhou em prol da autonomia das Defensorias Públicas, e vejo como importante a discussão de

“Investir na Procuradoria é investir na qualidade dos serviços públicos e na segurança jurídica da atuação do Estado (...)”

senhor concorda que a emenda, caso aprovada, deveria abranger todas as carreiras essenciais à Justiça?

Alexandre Padilha – As questões referentes ao teto constitucional devem ser discutidas em um contexto maior, em conjunto com os responsáveis pelo planejamento das políticas do governo federal. Sou favorável à estruturação da carreira e de uma remuneração digna, mas seria açoitado posicionar-me sobre o teto sem levar em consideração os dados detalhados do orçamento federal.

JP – O PLC 25/2013, que reformula a Lei Orgânica da PGE SP, em tramitação na Assembleia Legislativa de São Paulo, encontra grande rejeição entre os procuradores do Estado que pleiteiam a sua retirada. Caso vença a eleição, o senhor retiraria a proposta da Assembleia para retomar o diálogo com a carreira?

Alexandre Padilha – Todos os projetos de lei que encontrem forte resistência das categorias serão reavaliados e rediscutidos.

NOTA DA REDAÇÃO

O candidato Alexandre Padilha não utilizou todo o espaço que lhe foi reservado. As regras da sabatina disponibilizavam ao entrevistado uma página da publicação para discorrer sobre 5 perguntas idênticas.

ELEIÇÕES 2014 – ESTADO DE SÃO PAULO

Geraldo Alckmin

(Coligação “Aqui é São Paulo”: PSDB / DEM / PEN / PMN / PT do B / PTC / PTN / SD / PPS / PRB / PSB / PSC / PSDC / PSL). Candidato a vice-governador: Márcio França (PSB)

JP – Qual a importância da PGE SP para a Administração estadual e para a preservação do interesse público?

Geraldo Alckmin – A Procuradoria Geral do Estado é instituição essencial à administração em um Estado que se pretende pautado pela legalidade e pela indisponibilidade do interesse público. Tenho enorme apreço e respeito por essa Instituição. Em minhas gestões, a atuação da PGE foi expandida para alcançar também as autarquias e, à sua orientação, foram submetidos os órgãos jurídicos das universidades públicas estaduais, das empresas públicas e das sociedades de economia mista sob controle do Estado, pela sua Administração centralizada ou descentralizada, e das fundações por ele instituídas ou mantidas (EC n. 19/2004). Uma das primeiras medidas que tomei nesta gestão foi editar o Decreto nº 56.677, de 19 de janeiro de 2011, determinando seja previamente submetida ao Procurador Geral do Estado a indicação das chefias dos órgãos jurídicos dessas entidades integrantes da administração indireta do Estado, dando com isso efetividade ao comando do artigo 101 da Constituição estadual.

prerrogativas similares às Procuradorias do Estado. A existência de instituições fortalecidas é essencial para a qualidade da gestão, seja quem for o governante ou o chefe de governo.

JP – A PEC 63/2013, em tramitação no Senado Federal, retira do teto constitucional os adicionais por tempo de serviço para os membros da Magistratura e Ministério Público. Os advogados públicos têm lutado no Legislativo para que o benefício lhes seja estendido. O



JP – Apesar da atuação da PGE SP na recuperação de débitos tributários e para a economia aos cofres públicos, grande parte das unidades da Procuradoria sofre com uma estrutura inadequada de trabalho e com falta de carreiras de apoio aos procuradores. Nesse sentido, o que o senhor fará para oferecer aos procuradores de Estado as condições ideais para bem desempenharem suas funções?

Geraldo Alckmin – A atuação da PGE gera um impacto extremamente positivo às finanças estaduais, quer pelo incremento da arrecadação tributária, quer evitando condenações judiciais desproporcionadas. Dada sua importância, no entanto, a instituição precisa se modernizar e se reformular, especialmente para atualização de sua estrutura organizacional. Nesta gestão, avançou-se bastante na informatização, inclusive da área consultiva. Adotou-se também um arrojado projeto de racionalização de procedimentos, mediante a adoção de práticas que vem reduzindo a litigiosidade excessiva envolvendo a Fazenda Pública. Nesta gestão, realizou-se ainda um concurso público tendo sido nomeados 250 novos servidores, fato que não se via há pelo menos duas décadas. Mais de uma centena de novos procuradores também foram nomeados ao longo do ano passado. Pela primeira vez em sua história, a PGE teve seu

“O PLC 25/2013 contempla, basicamente, uma reformulação da estrutura organizacional da PGE, eis que a atual não mais corresponde às necessidades da advocacia pública estadual, principalmente no tocante aos quesitos organização e funcionamento. (...) A proposta foi discutida internamente (na PGE) e nas demais esferas administrativas, tendo sido por mim encaminhada à Assembleia Legislativa, onde o diálogo permanece aberto.”

quadro de Procuradores completamente preenchido. Mostra-se necessário, agora, dotar a PGE de adequado apoio técnico, de modo compatível com a complexidade crescente de sua atuação.

JP – *Tramita no Congresso Nacional a PEC 82/2007, que prevê a autonomia para a Advocacia Pública. O mote da campanha em prol da aprovação da proposta é “82 – A PEC da Probidade”. O senhor conhece a campanha? O senhor é favorável à autonomia da Advocacia Pública?*

Geraldo Alckmin – A PGE já conta com plena autonomia funcional, pois não sofre interferência dos demais órgãos e autoridades estaduais no tocante ao desempenho de sua missão. Na seara administrativa também já existe relativa autonomia, na medida em que os atos de gestão interna da PGE são adotados, via de regra, pelo Procurador Geral, a quem compete a direção superior da PGE e a responsabilidade pela orientação administrativa da Instituição. Quanto à autonomia orçamentária, a Constituição Federal adota o princípio da unidade orçamentária, estando todos os Poderes e órgãos submetidos a uma única lei orçamentária anual. Com relação aos demais Poderes de Estado, entendeu o Constituinte ser necessário assegurar-lhes instrumentos para uma gestão orçamentária autônoma, razão pela qual não se submetem, por exemplo, a medidas de contingenciamento. Não penso ser esse o caso de órgãos integrados à estrutura do Poder Executivo, pois de outro modo ter-se-ia que estabelecer uma hierarquia entre suas funções, o que não é o caso, já que todas contribuem para o bom êxito das políticas públicas. Sou favorável, entretanto, à adoção de mecanismos que permitam dotar a PGE de outras fontes de recursos financeiros necessários ao aperfeiçoamento de sua estrutura como, por exemplo, a criação de um fundo especial para complementação desses recursos, ideia que restou contemplada no PLC 25/2013.

JP – *A PEC 63/2013, em tramitação no Senado Federal, retira do teto constitucional os adicionais por tempo de serviço para os membros da Magistratura e Ministério Público. Os advogados públicos têm lutado no Legislativo para que o benefício lhes seja estendido. O senhor concorda que a emenda, caso aprovada, deveria abranger todas as carreiras essenciais à Justiça?*

Geraldo Alckmin – Todas essas instituições exercem funções consideradas essenciais à Justiça e ao Estado de Direito, porém apresentam peculiaridades em seu modo de atuar. Entendo que, dentro de um mesmo nível federativo, a remuneração paga aos integrantes das denominadas carreiras jurídicas deve guardar equivalência, de modo a evitar competição predatória entre elas, na busca dos melhores profissionais. Dessa forma, caso a proposta venha a ser aprovada, parece-me justo o pleito de que ela se estenda à advocacia pública.

JP – *O PLC 25/2013, que reformula a Lei Orgânica da PGE SP, em tramitação na Assembleia Legislativa de São Paulo, encontra grande rejeição entre os procuradores do Estado que pleiteiam a sua retirada. Caso vença a eleição, o senhor retiraria a proposta da Assembleia para retomar o diálogo com a carreira?*

Geraldo Alckmin – O PLC 25/2013 contempla, basicamente, uma reformulação da estrutura organizacional da PGE, eis que a atual não mais corresponde às necessidades da advocacia pública estadual, principalmente no tocante aos quesitos organização e funcionamento. Mantém intacto, porém, o perfil atribuído à PGE pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado. A proposta foi discutida internamente (na PGE) e nas demais esferas administrativas, tendo sido por mim encaminhada à Assembleia Legislativa, onde o diálogo permanece aberto.

ELEIÇÕES 2014 – ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo Skaf

(Coligação “São Paulo Quer o Melhor”: PMDB / PROS / PSD / PP / PDT). Candidato a vice-governador: José Roberto Batochio (PDT)



JP – *Qual a importância da PGE SP para a Administração estadual e para a preservação do interesse público?*

Paulo Skaf – A PGE SP desempenha um papel fundamental por representar o Estado de São Paulo em juízo. Portanto, todos os grandes interesses do Estado, e mesmo as demandas que impliquem em eventual prejuízo para São Paulo, são defendidos pela PGE, que tem exercido um papel extremamente relevante. Também no aspecto da recuperação da dívida ativa do Estado, a PGE faz com que aumente a receita devido à sua atuação. Seu papel é de importância capital e, por isso, os procuradores se constituem numa carreira do Estado.

JP – *Apesar da atuação da PGE SP na recuperação de débitos tributários e para a economia aos cofres públicos, grande parte das unidades da Procuradoria sofre com uma estrutura inadequada de trabalho e com falta de carreiras de apoio aos procuradores. Nesse sentido, o que o senhor fará para oferecer aos procuradores de Estado as condições ideais para bem desempenharem suas funções?*

Paulo Skaf – Evidentemente que, dentro dos limites do orçamento, tudo será feito para que a PGE SP recupere a sua condição plena de trabalho. Se existem deficiências,

“(...) Eleito governador, eu me comprometo a retirar da Assembleia o projeto de lei orgânica que está tramitando atualmente, por entender que a classe não foi devidamente consultada e que o projeto merece, sem dúvida, reparos que serão feitos em conjunto com as entidades de classe.”

elas deverão ser sanadas. O procurador deve ter o apoio necessário para que possa exercer sua atividade com tranquilidade e eficiência.

JP – *Tramita no Congresso Nacional a PEC 82/2007, que prevê a autonomia para a Advocacia Pública. O mote da campanha em prol da aprovação da proposta é “82 – A PEC da Probidade”. O senhor conhece a campanha? O senhor é favorável à autonomia da Advocacia Pública?*

Paulo Skaf – Acho que essa questão de autonomia deve ser muito bem discutida e detalhada. Ao mesmo tempo, precisam ser montados mecanismos de controle externo, tanto por parte da sociedade como do Estado.

JP – *A PEC 63/2013, em tramitação no Senado Federal, retira do teto constitucional os adicionais por tempo de serviço para os membros da Magistratura e Ministério Público. Os advogados públicos têm lutado no Legislativo para que o benefício lhes seja estendido. O senhor concorda que a emenda, caso aprovada, deveria abranger todas as carreiras essenciais à Justiça?*

Paulo Skaf – Sou contra tratamentos diferenciados. Mdanças na regulamentação devem valer para todos os funcionários públicos.

JP – *O PLC 25/2013, que reformula a Lei Orgânica da PGE SP, em tramitação na Assembleia Legislativa de São Paulo, encontra grande rejeição entre os procuradores do Estado que pleiteiam a sua retirada. Caso vença a eleição, o senhor retiraria a proposta da Assembleia para retomar o diálogo com a carreira?*

Paulo Skaf – Sem dúvida alguma. Eleito governador, eu me comprometo a retirar da Assembleia o projeto de lei orgânica que está tramitando atualmente, por entender que a classe não foi devidamente consultada e que o projeto merece, sem dúvida, reparos que serão feitos em conjunto com as entidades de classe.

NOTA DA REDAÇÃO

O candidato Paulo Skaf não utilizou todo o espaço que lhe foi reservado. As regras da sabatina disponibilizavam ao entrevistado uma página da publicação para discorrer sobre 5 perguntas idênticas.



ELEIÇÕES 2014 – BRASIL

Aloysio Nunes

(Coligação “Muda Brasil”: PSDB/PMN/SD/DEM/PEN/PTN/PTB/PTC/PT do B). Candidato à Presidência: Aécio Neves (PSDB)

JP – *Tramita no Congresso Nacional a PEC 82/2007, que prevê a autonomia para a Advocacia Pública. O mote da campanha em prol da aprovação da proposta é “82 – A PEC da Probidade”. O senhor conhece a campanha? O senhor é favorável à autonomia da Advocacia Pública?*

Aloysio Nunes – Conheço o Movimento Nacional pela Advocacia Pública. Trata-se de movimento importante que, entre outros pleitos, tem por objetivo trazer ao debate a necessidade de conscientização da sociedade sobre a autonomia da Advocacia Pública brasileira. Uma mobilização, sobretudo, democrática. No entanto, por abordar proposição que está em tramitação na Câmara dos Deputados – aguarda votação em dois turnos no Plenário –, confesso que ainda não tive oportunidade para

me debruçar sobre a matéria e chegar a alguma conclusão. Até porque a proposta ainda pode sofrer alterações tanto na Câmara dos Deputados quanto por ocasião de sua tramitação no Senado Federal, onde poderei me manifestar sobre a questão, em respeito, inclusive, ao sempre relevante trabalho desempenhado pelos colegas deputados federais. De qualquer forma, defendo a Advocacia Pública e reconheço sua importância – como função essencial da Justiça – para o bom funcionamento do Estado.

JP – *A PEC 63/2013, em tramitação no Senado Federal, retira do teto constitucional os adicionais por tempo de serviço para os membros da Magistratura e Ministério Público. Os advogados públicos têm lutado no Legislativo para que o benefício lhes seja estendido. O senhor concorda que a emenda, caso aprovada, deveria abranger todas as carreiras essenciais à Justiça?*

Aloysio Nunes – A PEC 63 tem sido objeto de um profundo debate nesta Casa. Há pontos polêmicos, relacionados à sua constitucionalidade e juridicidade, que foram levantados quando de sua tramitação pela Comissão de Constituição e Justiça e que ainda não estão plenamente amadurecidos. No Plenário, ainda serão discutidos esses aspectos, através de um debate mais amplo, para esclarecer dúvidas a respeito de problemas com

a iniciativa parlamentar, federalismo, aumento de despesas públicas, previsão e autonomia orçamentária adequada. Mas não tenho dúvida de que, à luz dessa discussão, o princípio constitucional da isonomia deverá ser enfrentado. E, nesse sentido, concordo que esse direito, uma vez conferido a uns, deverá ser estendido a outros, sob pena de ferir o próprio texto constitucional (...).

PEC 63: “(...) concordo que esse direito, uma vez conferido a uns, deverá ser estendido a outros, sob pena de ferir o próprio texto constitucional (...).”

ELEIÇÕES 2014 – BRASIL

Michel Temer

(Coligação “Com a força do povo”: PT/PMDB/PSD/PP/PR/PROS/PDT/PC do B/PRB).

Candidata à Presidência: Dilma Rousseff (PT)

NOTA DA REDAÇÃO

Por causa da agenda de campanha o vice-presidente Michel Temer não pode responder as perguntas.



Mobilização NÃO ao PLC 25 reúne dezenas de procuradores na Alesp

Dezenas de procuradores estiveram em 06/08 na Alesp para dizer não ao PLC 25. A mobilização ocorreu após alerta da Apesp para uma possível aprovação da proposta. Em 05/08, apesar da falta de acordo no colégio de líderes, o presidente da Alesp Samuel Moreira pautou o projeto na sessão plenária. A fase de discussão foi iniciada e o deputado Carlos Giannazi (PSOL) posicionou-se contrário à aprovação do projeto e deu início ao processo de obstrução.

No dia seguinte, a sessão plenária não foi instalada por falta de quórum e a discussão sobre a proposta não teve continuidade. A comitiva de procuradores encontrou o líder do Governo Barros Munhoz e os deputados Carlos Gianazzi, Adriano Diogo e Leci Brandão. Um agradecimento especial foi feito ao deputado Gianazzi pela obstrução feita na sessão anterior.

O PLC 25 voltou a tramitar após o Órgão Especial do TJ SP denegar por unanimidade, em 02/07, nos termos do voto do relator, desembargador Péricles Piza, os dois Mandados de Segurança (2066327-39 e 2066720-61) ajuizados pelos deputados Fernando Capez (PSDB), José Bittencourt (PSD), Geraldo Cruz (PT), Marco Aurélio (PT), Afonso Lobato (PV), que suspendiam o rito da proposta.

O primeiro MS questionava a constitucionalidade da figura do relator especial na Assembleia Legislativa de São Paulo. O segundo apontava irregularidade da nomeação do deputado Cauê Macris como relator especial na Comissão de Finanças, Orçamento e Plane-



jamento, uma vez que o mesmo parlamentar já tinha sido relator da proposta da Comissão de Constituição e Justiça.

Para o advogado Miranda Leão, representante dos deputados impetrantes dos MSs, a nomeação de um relator especial para o PLC 25 cerceou a possibilidade de uma decisão colegiada – requisito basilar da atuação legislativa. Dessa forma, seria fundamental anular os atos da presidência da Alesp – designação do relator especial e nomeação de um mesmo deputado para ser relator em duas comissões –, para que os deputados pudessem exercer o seu múnus.

O relator dos MSs, desembargador Péricles Piza, considerou em seu voto não ter ocorrido subversão no trâmite legislativo do PLC 25. Segundo Piza, a designação do relator especial na CCJ deveu-se ao esgotamento do prazo regimen-

tal para discussão e deliberação na Comissão. Em sua avaliação, é preciso ter instrumentos eficazes para garantir que os projetos de lei ultrapassem a fase das comissões e cheguem para deliberação em plenário. Sobre a nomeação do deputado Cauê Macris para ser relator na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, ponderou que no âmbito da CCJ o referido parlamentar, na verdade, emitiu um voto e não um parecer. Por fim, salientou que o regimento interno da Alesp não apresenta nenhum vício conflitante com as Constituições Estadual e Federal.

O desembargador Paulo Dimas apresentou voto consonante ao do relator, defendendo que não se estava diante de uma violação do processo legislativo, pois a designação de um relator especial ocorreu pelo esgotamento de prazo na CCJ. Ademais, não considera a figura do relator especial antidemocrática, uma vez que o seu parecer é opinativo e a decisão final sobre um projeto de lei compete exclusivamente ao plenário da Assembleia. O desembargador Luiz Soares de Melo destacou que, ao conceder em dezembro último as liminares nos MSs, suspendendo a tramitação do PLC 25, a situação era outra. Agora, na análise do mérito, corroborou o voto do relator Péricles Piza.

Para o presidente da Apesp Caio Guzzardi, o TJ SP poderia ter corrigido uma grave falha do processo legislativo paulista. “A figura do relator especial é instrumento que permite ao Executivo colocar rédeas no parlamento. De qualquer forma, o julgamento não enfrentou, porque não era seu objeto, o mérito do PLC 25/2013 (Projeto de Lei Orgânica da PGE/SP), que segue com seus problemas e com forte oposição dos procuradores do Estado”. A diretoria da Apesp esteve presente ao julgamento e continuará vigilante aos desdobramentos da questão, mantendo a sua mobilização perante os deputados estaduais paulistas.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 05/08, na sede da OAB Federal ocorreu a posse solene da nova direção da Anape. Os procuradores do Estado de São Paulo estão representados na entidade nacional por Márcia Maria Barreta Fernandes Semer, ex-presidente da Apesp e nova presidente do Conselho Consultivo da Anape. A diretoria da Apesp foi representada na oportunidade por seu presidente Caio Guzzardi, pela secretária geral Anna Candida Serrano e pelo diretor financeiro José Carlos Cabral.



O espaço (conquistado) da Assessoria Jurídica do Governo

O espaço legal da Assessoria Jurídica do Governo, delineado tanto pela Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado como pelo constituinte paulista, consiste no assessoramento do governador em assuntos jurídicos. Ele pode ser por todos conhecido: basta a leitura dos textos constitucional e legal.

Mas há outro espaço, esse nem sempre evidente num primeiro olhar – o conquistado. Embora tenha sua origem no respaldo legal, ele vai mais longe: é o resultado da excelência do trabalho prestado. É o espaço que envaidece cada um de nós, procuradores do Estado, quando toma contato diretamente com a variedade de temas ali tratados, das autoridades atendidas e da rapidez e eficiência com que aquele trabalho é produzido. É desse trabalho efetivamente desenvolvido que surgem as conquistas, o reconhecimento, a indispensabilidade. Preservar o espaço constitucional, legal, consiste basicamente em manter em vigor os textos legais pertinentes. Preservar o espaço conquistado vai muito além: exige o reconhecimento e o respeito pela grandeza do órgão que se construiu no dia a dia do exercício de suas atribuições legais, pelo empenho de cada um dos assessores que lá atuam e que buscam, em cada uma de suas manifestações, com esmero e competência, fazer atuar a indisponibilidade do interesse público, comprometidos que são com os princípios da legalidade, moralidade e da eficiência da Administração Pública. E que, por esse seu exercício dedicado e impessoal, de há muito conquistaram a confiança da administração paulista, relacionada ao governador do Estado, eleito pela população para efetivar políticas públicas.

Fui convidada a integrar os quadros da AJG no início deste século (que nem tão distante assim está), e lá já encontrei uma assessoria ampliada em suas ações. Governava então o Estado o engenheiro Mario Covas, homem dinâmico, agitado, ávido por respostas rápidas que dessem formas jurídicas adequadas às políticas de governo que tinha urgência em viabilizar. E logo percebi que ele contava com um órgão assessor à altura, que estruturava juridicamente suas proposições políticas, acordos e contratos. Uma Assessoria Jurídica vibrante, atuante, dedicada que o assistia quer em consultas escritas, quer por respostas telefônicas rápidas, quer ainda pela participação em reuniões em que nem sempre os assuntos estavam previamente definidos. Uma Assessoria próxima fisicamente, que sempre pôde, em poucos instantes, dar atendimento às questões administrativas e jurídicas do Governo paulista.

Uma Assessoria alargada, ampliada, à época vinculada à Secretaria de Governo e Gestão Estratégica que, em razão de sua competência, gozava do mais completo respeito e reconhecimento pelo Governo paulista, que, por meio também da Casa Civil e da Casa Militar, comparava diuturnamente ao seu espaço físico de trabalho na busca das soluções jurídicas para seus problemas administrativos. Isso sem falar do prestígio de seu então assessor chefe Elival da Silva Ramos, que era constantemente convocado pelo professor Antonio Angarita para as orientações jurídicas necessárias ao bom encaminhamento das questões envolvendo políticas públicas definidas pelo governador.

Prestígio esse que prosseguiu no governo do Dr. Geraldo Alckmin, estampado no apreço com que o Dr. Dalmo Nogueira Filho ouvia as ponderações e considerações da então assessora chefe Teresa Serra e que se firmou mais ainda no governo de José Serra, que também contou com a diligente presença da Dra. Teresa Serra, inclusive no atendimento do secretário chefe da Casa Civil, Dr. Aloysio Nunes. E foi no governo Serra que a AJG alargou mais uma vez seu espaço de trabalho, com a designação de um de seus procuradores assessores para assistir jurídica e diretamente a primeira dama do Estado na condução dos assuntos do FUSSESP – Fundo Social de Solidariedade do Estado, atuação que vem até os dias atuais.

Prestígio esse que não se perdeu, ao contrário, se manteve no novo governo do Dr. Geraldo Alckmin, que de há muito sabia que poderia contar com a Assessoria Jurídica, mesmo dentro do novo desenho da Administração que integrou a AJG na Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do governador, pois que ali continuavam 14 procuradores do Estado diligentes, prontos a viabilizar, com a rapidez e o cuidado necessários, os pleitos que lhes são dirigidos, sob a batuta do atual procurador

chefe, que vem logrando, com sua acuidade no trato dos assuntos da Administração, manter a sólida atuação da AJG.

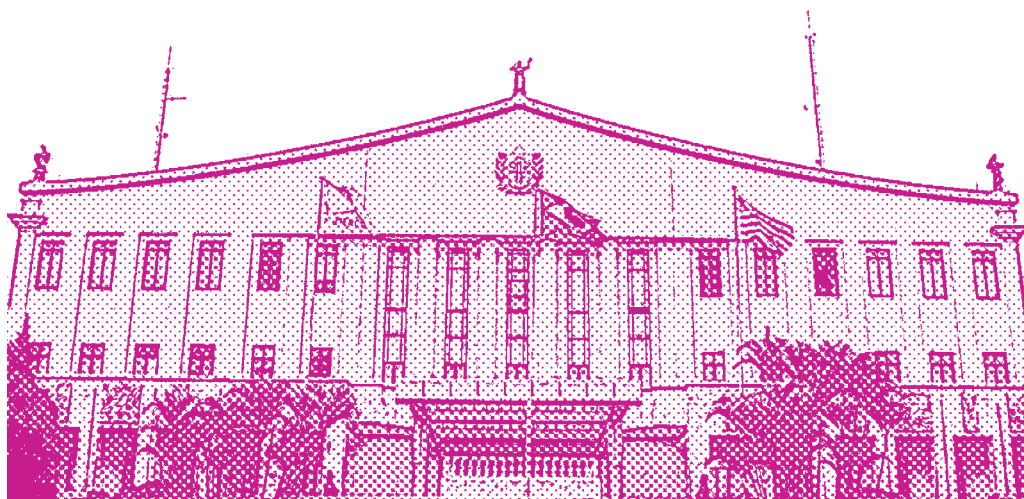
Essa grandeza na atuação, esse ganho de espaço são o resultado do trabalho profícuo e incansável de uma equipe de procuradores de Estado, de uma equipe que não apenas respira e atua o direito, mas que também o sorve em cada cafezinho compartilhado por seus integrantes que, mesmo em seus momentos de pausa, trocam experiências, ideias, argumentos, teses, em um ambiente facilitador, onde se identificam necessidades e afloram muitas propostas de mudança e melhoria de seus trabalhos.

E convém ressaltar que não importam quais são as ilustres pessoas que governam o Estado: a AJG sempre esteve e está presente, junto, próxima da cúpula do governo paulista, pronta para atendê-lo com zelo e competência, com vistas a viabilizar, da maneira jurídica mais adequada, suas políticas de governo. E mesmo tendo muitas vezes de apontar para a inviabilidade jurídica de alguma proposta, na sua tarefa de zelar pela legalidade dos atos da Administração paulista.

Esse espaço conquistado – da confiança em sua atuação próxima e competente – a nosso ver não pode ser perdido. A própria Procuradoria Geral do Estado perderá, apegando sua contribuição hoje eficiente, eficaz e essencial no assessoramento jurídico da Administração paulista, permitindo um abalo no caráter permanente da instituição, assim estabelecido na Constituição do Estado, pois que o espaço desprezado ficará aberto para outras vias de assistência jurídica.

Nesta altura de nossas considerações, cabe a pergunta: como apoiar então uma proposta que retira fisicamente a AJG de seu espaço, quem sabe até mesmo legal de trabalho, mas especialmente daquele conquistado, daquele que sempre contribuiu para a sustentação da dignidade da instituição Procuradoria Geral do Estado? Por que perder o que podemos não só manter, mas ampliar, conquistando novos espaços em decorrência da excelência dos serviços prestados? A trajetória da AJG aponta seguramente para esse caminhar.

Considerações saudosistas em tempos de atendimento informatizado, em que uma sim-



ples mensagem eletrônica é capaz de efetivar um contato rápido e direto entre a Administração e seu órgão assessor?

Não. O tom é de quem conhece e quer respeitar as conquistas. De quem já viveu o suficiente, inclusive na AJG, para reconhecer que a confiança se manifesta e se conquista não nas frias palavras veiculadas pela internet, mas pelo contato, pela presença nas horas de maior importância em que cada palavra tem seu peso, cada olhar tem seu significado e cada argumento é construído no diálogo e culmina na prestação jurídica oportuna e adequada.

Tom de quem coloca seu coração e mente à disposição e pelo tempo que a luta vier a exigir,

para que continue a existir essa AJG grande, respeitada, vibrante, comprometida com sua missão de assessoramento do Governo paulista, nas suas tomadas de decisão, contribuindo para a produção de resultados e alcance de metas de governo, sempre considerada a indisponibilidade do interesse público, dentro da legalidade que se espera em um Estado de Direito e na justa medida proposta por Norberto Bobbio em seu “O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo”, quando, ao questionar se deve prevalecer o governo das leis ou o dos homens, e verificar que essas formas são intercambiáveis, assume corajosamente, sem hesitação, sua preferência pelo governo das leis, pois ele celebra

o próprio triunfo na democracia, visto que um bom governo democrático consiste acima de tudo, no respeito das regras.

E nós, vamos apenas assistir ao alijamento da Assessoria Jurídica do Governo de sua função constitucional de assessorar juridicamente o governador do Estado, quando colabora efetivamente na realização de um bom governo democrático? Espero que não.

Tânia Henriqueta Lotto é procuradora aposentada do Estado de São Paulo, foi vice-presidente da Apesp e atualmente integra o conselho assessor da entidade.

INSTITUIÇÃO

Assessoria técnico-legislativa, 67 anos de história

Foi o professor Miguel Reale, notável jurista, quem, no exercício das funções de secretário da Justiça e Negócios do Interior, intuiu a necessidade de se dotar o Estado de órgão “encarregado não só do estudo e planejamento das leis e regulamentos do Poder Executivo, como do acompanhamento das normas em tramitação no Legislativo, a fim de que a sanção ou o veto não viessem a ser o resultado de decisões precipitadas”.¹

Com esse propósito, foi editado o Decreto-Lei n. 17.252, de 29/05/47, que instituiu, junto ao Gabinete do Secretário da Justiça e dos Negócios do Interior e a ele diretamente subordinada, a Assessoria Técnico-Legislativa, dando origem, parece certo, ao primeiro órgão do gênero no país.

Nesse cenário, tem-se que a criação da ATL antecedeu, ainda que por breve período, a organização do Departamento Jurídico do Estado, nos termos do Decreto-Lei n. 17.330, de 27/06/47, órgão matriz da Procuradoria Geral do Estado.

Vista a questão sob o prisma histórico, da data de criação da ATL, em 1947, à data de organização da PGE, com a absorção do Departamento Jurídico do Estado (Lei n. 9.847, de 25/09/67), dois pontos permaneceram intocados: a vinculação da ATL à Casa Civil, Secretaria do Governo ou mesmo ao Gabinete do Governador e a atribuição de prestar assessoramento na elaboração de projetos de lei e na fundamentação do veto.

Outro ponto memorável deve ser acrescido. Por força do Decreto-Lei n. 100, de 18/07/69, os cargos de assessor técnico-legislativo tornaram-se privativos de integrantes e ex-integrantes da carreira de procurador do Estado, com, no mínimo, de 5 anos de exercício.

Esse arcabouço institucional, que evidencia a relevância dos serviços afetos à ATL e o reconhecimento quanto à necessidade de serem prestados por integrantes da carreira de procu-

rador do Estado, foi consolidado com a edição da Lei Complementar n. 93, de 28/05/74, que não se restringiu a reproduzir a disciplina anterior. Mediante refinada engenharia jurídica, foi além, para conferir à ATL a natureza de órgão complementar da PGE.

A vigente Lei Orgânica, Lei Complementar n. 478, de 18/07/76, editada sob o comando lúcido do procurador geral Feres Sabino, valeu-se do repertório histórico para conservar a natureza jurídica da ATL de órgão complementar da PGE, encarregado do assessoramento jurídico do exercício das funções legislativas deferidas ao governador, prestado, privativamente, por procuradores do Estado, e, ainda, sua vinculação à Secretaria do Governo.

É com essa moldura, e perfazendo 67 anos, que a ATL se projeta como paradigma para a União e muitos dos Estados federados.

Assim é porque, no Estado de São Paulo, as funções de assessoramento técnico-legislativo, no âmbito do Poder Executivo, teve por base, desde os seus primórdios, sólidos liames com membros da carreira de procurador do Estado que, ao longo de ininterruptos 45 anos, têm integrado o Quadro Técnico da ATL.

Esse não foi, contudo, o percurso trilhado pela União ou pelos Estados-membros.

Na esfera da União, a elaboração de projetos de lei, vetos e o acompanhamento da tramitação de proposições no Congresso Nacional são matérias deferidas à Subchefia para Assuntos Jurídicos, órgão do Gabinete da Casa Civil, integrada por titulares de cargo de livre provimento e sem qualquer requisito de vinculação a carreiras jurídicas próprias da Advocacia Pública. Estrutura similar é adotada por muitos dos Estados.

A inserção, na Casa Civil, em quaisquer das esferas de governo, dos serviços de assessoramento legislativo não é fruto do acaso ou de preferências circunstanciais. Deve-se, antes, à natureza de tais atividades, em que se mesclam

a iniciativa para legislar, outorgada ao chefe do Executivo em decorrência do poder político de que está investido, e o necessário crivo jurídico, para que o seu exercício se dê nos limites da Constituição da República. Fortalece-se a Advocacia Pública quando essa intervenção é praticada por seus membros. E esse é o caso do Estado de São Paulo.

Tramita na Assembleia Legislativa o PLC n. 25/2013 que, na sua essência, já mereceu a firme rejeição da carreira. No que toca à ATL, a propositura desloca o órgão da Casa Civil para integrá-lo no Gabinete do Procurador Geral.

Concretizada a providência, que configurará verdadeira ruptura de um círculo virtuoso, elidida estará a singularidade que tem caracterizado a ATL. Abre-se a perspectiva, hoje inexistente, para que o assessoramento legislativo ao governador do Estado venha a ser exercido, de fato, por ocupantes de cargo de livre provimento, alocados em Assessoria Técnica vinculada aos centros decisórios do Governo, relegando-se à PGE, nessa matéria, o desempenho de funções subsidiárias, efeito que, a par do retrocesso, por certo macularia o seu desempenho institucional.

As prescrições do Decreto n. 58.850, de 18/01/2013, que criou, no Gabinete do Governador, a Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos e, no âmbito da Casa Civil, a Assessoria Técnica, de indefinidas atribuições, pode constituir o molde para o indesejado rumo.

Coloca-se, então, a questão nuclear: o que se busca, afinal? A vitória de Pirro?

Marcia Rodrigues Machado é procuradora aposentada do Estado de São Paulo. Foi procuradora chefe da ATL.

1 *Advocacia Pública*: apontamentos sobre a História da Procuradoria Geral do Estado São Paulo, Cássio Schubsky. Imprensa Oficial. Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, 2008.



INVESTIMENTO

Ideias, crenças e o Fundo de Investimento e Infraestrutura da PGE SP

As ideias temos, porém nas crenças estamos. A esta máxima de Ortega y Gasset poderia se resumir o artigo. Decerto o filósofo espanhol tenha sido um dos que melhor depreendeu a expressão humana e, por isso, oportuno empregá-la logo. O leitor merece compreender os rumos da narrativa tanto antes.

Deveria escrever sobre a representação apresentada em dezembro de 2008, em conjunto com os queridos amigos Márcio Massei e Leila Kato, com o objetivo de instituir na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo um fundo de investimento e infraestrutura, a partir de recursos provenientes de percentual dos emolumentos das serventias extrajudiciais.

“Caber-me-ia falar que uma das razões da apresentação do projeto decorreu da circunstância da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo atuar em diversos processos sobre serventias extrajudiciais (valor dos emolumentos, concursos, provimentos, responsabilidade civil, redistribuição de serventias etc.), sem obter um retorno condizente com os valores envolvidos e a complexidade dos temas.”

Poderia expor que a iniciativa decorreu de inspiração advinda da exitosa experiência da Procuradoria Geral do Rio de Janeiro, onde estive a convite dos amigos Leonardo Mattioto, então chefe do Centro de Estudos, e Anderson Schreiber, chefe da Consultoria Jurídica do Desenvolvimento, para um debate sobre temas de Direito Privado.

Seria interessante contar ao leitor sobre os prédios novos adquiridos e os reformados, a impecável frota de veículos, o planejamento estratégico e tecnológico para os próximos anos e outros tantos benefícios advindos do percentual de emolumentos.

Explicaria com muita satisfação ao colega como a proposta foi concebida pelos conselheiros em 2008 e detalharia os aspectos técnicos de sua formatação tais como a circunstância de não atingir o percentual do FAJ-Defensoria e o Fundo do TJSP, os inúmeros julgados do Supremo Tribunal Federal favoráveis, a fórmula de mera redistribuição de percentuais dos emolumentos sem impacto para os contribuintes e, até, como ela dormitou no colo de um conselheiro, em outra gestão.

Caber-me-ia falar que uma das razões da apresentação do projeto decorreu da circunstância da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo atuar em diversos processos sobre serventias extrajudiciais (valor dos emolumentos, concursos, provimentos, responsabilidade civil, redistribuição de serventias etc.), sem obter um retorno condizente com os valores envolvidos e a complexidade dos temas. E, por fim, o prosélito autor poderia concluir com devaneios e parcos fundamentos sobre a ausência de qualquer mácula de inconstitucionalidade na proposta.

No entanto, esqueçamos as ideias e nos concentremos nas crenças. Não há qualquer

motivo plausível que justifique a perda de precioso tempo com ideias. Falemos de algo mais apropriado, condizente com a realidade institucional da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Bingo! *A Teoria do Medalhão*, de Machado de Assis. Ela seria útil para preencher as linhas que restam.

Um conto precioso; um diálogo de pai e filho com conselhos primorosos para uma vida de destaque, em uma sociedade forjada por aparências. E a prosa começa boa: filho, na vida, “com os suspiros de uma geração é que se amassam as esperanças de outra”. E saiba, meu jovem, que “uma vez entrado na carreira, deves pôr todo o cuidado nas ideias que houvers de nutrir para uso alheio e próprio. O melhor será não as ter absolutamente”. Pronto, Ortega y Gasset leu a *Teoria do Medalhão*; só pode.

É preciso ir devagar com o andor para se compreender melhor como se tornar um medalhão, mas um daqueles sem ideias, claro. Voltemos ao diálogo, pois. Filho, abandone a “prática de interrogar os mestres e oficiais das ciências; além de tedioso e cansativo, traz o perigo de inocular ideias falsas”. Lembre-se, “poupas aos teus semelhantes todo esse imenso arancel, dizes simplesmente: antes das leis reformemos os costumes”.

Como seria bom ouvir este conselho pelas bandas de cá onde se propõem reformas milagrosas de leis orgânicas antes de costumes; onde mestres e oficiais pouco apreço têm pelas ideias. Por que e para que ideias? Respondo, filho: “o verdadeiro medalhão tem outra política. Longe de inventar um *tratado científico da criação dos carneiros*, compra um carneiro e convida os amigos para um jantar”.

Esqueçamos as ideias e os tratados científicos; já temos um fundo de honorários para a compra do carneiro do jantar. Os costumes e as crenças estão sobre a mesa. Não sabemos quem serão os convidados para a ceia e sequer quem assará o ovino. O certo, neste cenário, é que crenças perpetuam medalhões e amassam gerações. Apesar disso, há outro fator inusitado, perceptível nos últimos tempos na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo: multiplicam-se os que creem nas ideias de uma instituição melhor.

Thiago Sombra é procurador do Estado de São Paulo e ex-conselheiro da PGE.

A urgência das carreiras de apoio

Uma das principais pautas debatidas no Conselho da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo neste biênio de 2013/2014, inegavelmente foi a discussão sobre a criação de carreiras de apoio para os procuradores.

Esse pleito não é novo, tendo a Apesp exercido forte influência para sua criação, apresentado minuta de anteprojeto em sessão do Conselho realizada na Procuradoria Regional de Santos no dia 06/05/2011.

Constatando a necessidade de melhor estruturar a PGE, o procurador geral do Estado constituiu grupo de trabalho para elaboração de um anteprojeto, por meio da Resolução PGE n. 3, de 28/02/2012 (alterada pela Resolução PGE n. 20, de 19/06/2012).

A Resolução PGE n. 3/2012 traçou limites para a atuação do grupo de trabalho, que deveria apresentar uma proposta de carreira de apoio técnico de nível superior, excluindo-se, portanto, as carreiras de nível médio e de nível superior de apoio jurídico.

Não é demais concluir que ficou de fora exatamente o que os Procuradores mais necessitam para continuar a desempenhar suas funções com o brilhantismo que o cargo requer.

Pautado pelos limites impostos, o grupo de trabalho apresentou proposta de anteprojeto ao procurador geral, que a analisou e a encaminhou ao Conselho, disponibilizando-a também na área restrita do site da PGE para ciência à carreira, em abril de 2013.

Na proposta originária, previa-se a criação de 232 cargos de nível superior, distribuídos em 7 carreiras (Analistas técnico superior de obras e imóveis, agrimensura, ambiental, contabilidade, economia, tecnologia da informação e de geoprocessamento, sendo que o maior número de cargos está concentrado na área da contabilidade – 90 cargos).

A pedido do Conselho, foi realizada audiência pública para discutir esse anteprojeto e abriu-se prazo para que todos os procuradores pudessem enviar suas sugestões. Várias propostas foram colhidas e os colegas puderam mostrar a premência de uma carreira de apoio jurídico e a necessidade de uma carreira de nível médio específica para a PGE. Infelizmente, com ouvidos moucos às reais necessidades de nossa carreira, tais propostas foram descartadas de plano pelo PGE, que enfatizou que não inseriria essas duas carreiras no anteprojeto, mesmo que aprovado pelo Conselho.

O processo foi colocado em pauta, na sessão de 16/08/2013, momento em que pedi vista do processo, trazendo meu voto na sessão seguinte, em 23/08/2013, que foi aprovado pela maioria dos conselheiros.

Além das 7 carreiras inicialmente previstas no anteprojeto do Gabinete, o Conselho aprovou também a criação de mais 6 carreiras de nível superior, sendo 1 carreira sem delimitação da formação superior, com 100 cargos – com vistas a atender as necessidades cada vez mais dinâmicas e mutáveis de nossa instituição –, e outras 5 carreiras com formação superior específica nas áreas do direito (300 cargos), administração (100 cargos), comunicação social (5 cargos), secretariado (2 cargos), biblioteconomia e arquivologia (4 cargos).

Também foi aprovada a criação de 443 cargos de servidores de nível médio específicos para a PGE. A PGE teve seus quadros diminuídos vertiginosamente desde 1994, quando tínhamos 2.001 cargos de servidores de nível médio, passando, em 2012, a ter 1.114 cargos. Ou seja, uma diminuição de 887 cargos, em que pese o grande aumento de serviço verificado no período. O ideal seria, por mais ilógico que pareça, o restabelecimento dos quadros que

tínhamos em 1994. Todavia, somente nesse ponto, o anteprojeto teria de contemplar 887 novos cargos de nível médio, o que poderia ser interpretado como uma proposta desarrazoada e impraticável. Assim, propus a criação de metade dessa previsão, que foi aprovada.

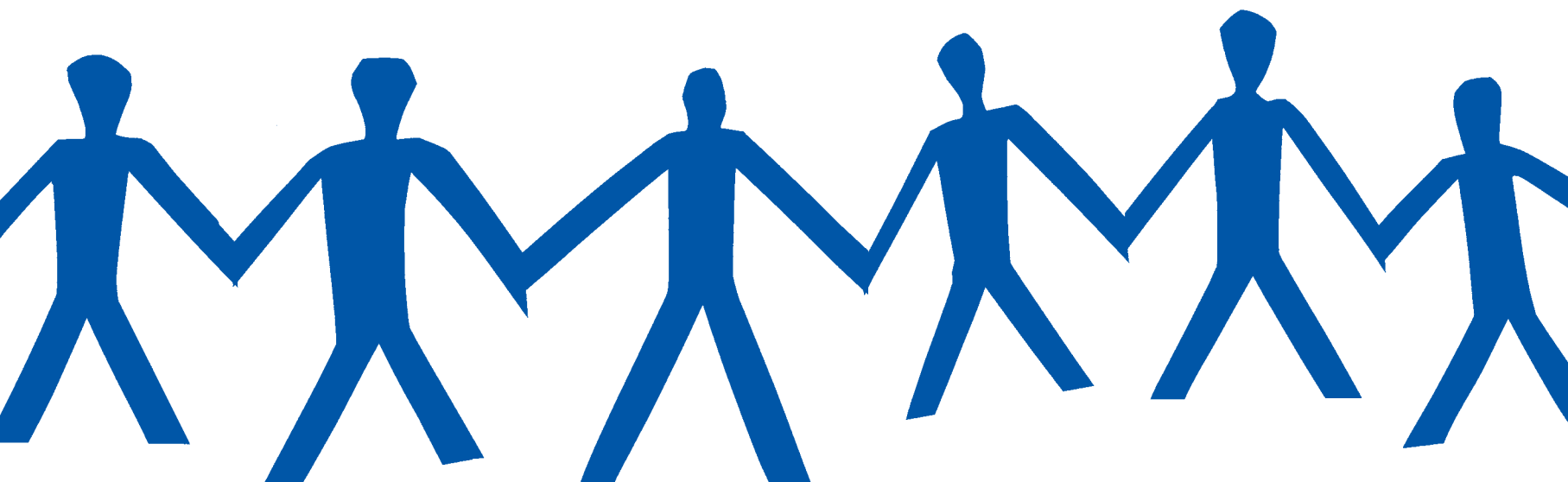
Outro ponto que vale a pena destacar é a aprovação do programa de residência jurídica. A experiência exitosa do modelo adotado pela PGE e pela PGM do Rio de Janeiro, bem como pela Defensoria Pública da União, inspirou-me a inseri-lo no texto, inclusive com a apresentação de minuta de resolução.

Como se pode ver, a proposta aprovada pelo Conselho não é, em absoluto, desarrazoada. Muito pelo contrário, é o mínimo que a PGE precisa para bem desempenhar suas funções.

Atualmente, o número de servidores na PGE chega a ser menor do que o número de procuradores, o que leva os procuradores a terem, comumente, de desempenhar funções que não são suas, ou que pelo menos não deveriam ser suas, em verdadeiro desvio de função. Consequentemente, por ter de desempenhar funções outras, inclusive de nível médio, o cargo de procurador de Estado acaba se divorciando de seu *status* constitucional de função essencial à Justiça e, por conseguinte, se desvalorizando e se desprestigiando.

Não obstante a urgência da criação de um quadro de apoio aos procuradores, é fato que tal projeto tem sido relegado pelas sucessivas gestões que tivemos, que não têm tratado a questão com a prioridade necessária. A consequência do descaso com esse tema é a falta de estrutura, que se tornou evidente em nossa instituição, e a perda do pioneirismo no cenário nacional em que a PGE de São Paulo sempre foi identificada.

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues é conselheiro da PGE pela Área do Contencioso Geral.



Atuação inovadora da PGE SP recebe Prêmio Mário Covas



A PGE SP recebeu em junho, na categoria “Inovação na Gestão Estadual”, o Prêmio Mário Covas. O trabalho, intitulado “O protesto eletrônico das Certidões de Dívida Ativa como instrumento de gestão da dívida ativa, incremento da arrecadação e diminuição de litígios”, foi desenvolvido pela Subprocuradoria Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal (Coordenadoria da Dívida Ativa). Em sua 10ª edição, o Prêmio Mário Covas teve como concor-

rentes 152 projetos inscritos na categoria em que a PGE foi laureada: 26 foram finalistas e apenas seis foram premiados. Vale ressaltar, que a Procuradoria disputou com projetos com viés de comoção social. As demais categorias do Prêmio foram: “Inovação Municipal”, “Cidadania em Rede”, “Governo Aberto” e “Melhoria do Gasto Público”.

Atualmente, estão englobados no protesto eletrônico de dívida ativa débitos de IPVA, Multas Administrativas e Pessoais e ICMS. Os resultados têm sido excelentes: cerca de 360 mil títulos já foram encaminhados para protesto; do total, aproximadamente 60 mil foram pagos. Veja na tabela a seguir a evolução da medida, comparando-se o trimestre fevereiro/abril de 2013 com o mesmo período de 2014:

RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO PROTESTO (FONTE: PGE SP). DATA DE EMISSÃO: 11/07/2014						
Ano	2013			2014		
Mês	fevereiro	março	abril	fevereiro	março	abril
Qtd Enviado	5148	5569	8342	50357	50494	44091
VI. Total enviado	R\$ 5.376.092,02	R\$ 6.164.816,12	R\$ 4.064.474,34	R\$ 57.173.233,60	R\$ 61.840.563,21	R\$ 249.471.570,19
Qtd Protestado	4174	4541	6922	42638	42651	36308
Valor Protestado	R\$ 4.416.438,42	R\$ 5.070.254,00	R\$ 3.340.083,68	R\$ 48.464.216,63	R\$ 50.699.994,37	R\$ 142.561.139,93
Qtd Não Protestado	593	654	859	4305	4446	3895
VI. Não Protestado	R\$ 580.561,64	R\$ 668.903,46	R\$ 474.200,92	R\$ 4.658.931,22	R\$ 6.875.327,51	R\$ 69.087.511,90
Qtd Pago Cartorio	316	290	481	2649	2625	2856
% Qtd Pago Cartorio	7,04 %	6,00 %	6,50 %	5,85 %	5,80 %	7,29 %
VI Pago Cartorio	R\$ 308.292,16	R\$ 323.429,50	R\$ 204.742,72	R\$ 3.010.077,30	R\$ 3.128.995,75	R\$ 13.295.364,08
% VI Pago Cartorio	6,53 %	6,00 %	5,78 %	5,85 %	5,81 %	8,53 %
Qtd Demais Status	65	84	80	765	772	1032
V. Demais Status	R\$ 70.799,80	R\$ 102.229,16	R\$ 45.447,02	R\$ 1.040.008,45	R\$ 1.136.245,58	R\$ 24.527.554,28
Qtd Arrec Pós Prot	762	886	1337	3093	3314	1672
% Qtd Arrec Pós Prot	16,97 %	18,34 %	18,06 %	6,83 %	7,32 %	4,27 %
% Qtd Arrecadada	24,01 %	24,34 %	24,56 %	12,68 %	13,12 %	11,56 %
VI Arrec Pos Prot	R\$ 838.926,28	R\$ 977.879,46	R\$ 633.411,22	R\$ 3.753.181,21	R\$ 4.139.605,71	R\$ 2.281.800,83
% VI Arrec Pos Prot	17,76 %	18,13 %	17,87 %	7,29 %	7,69 %	1,46 %
% VI Arrecadado	24,28 %	24,13 %	23,64 %	13,14 %	13,50 %	9,99 %

Piloto

O protesto eletrônico das certidões de dívida ativa foi iniciado com um projeto piloto com CDAs de ICMS em 2010 e de IPVA em 2011. Antes disso, em 2005, o trabalho começou de forma manual, mas o projeto foi abortado após uma liminar obtida pela FIESP. Após a derubada da liminar pela Procuradoria em 2009, o projeto foi retomado em 2010, ainda de forma manual, com o protesto de 50 certidões de ICMS em Campinas e 50 na capital. Os primeiros resultados não foram muito animadores, com 0% de pagamento e 80 % de litigiosidade.

Contudo, em 2011, foram protestados 50 débitos de IPVA. Nesse caso, apesar do resultado inicial também ter sido baixo, a evolução mensal foi considerável. Atualmente, o processo de protestos de CDAs é totalmente automatizado, para não sobrecarregar o trabalho dos procuradores e aumentar a arrecadação da dívida ativa.

Em sessão recente do Conselho da PGE, o procurador Alexandre Aboud (um dos membros da equipe) destacou que o prêmio valoriza o serviço público e a defesa do interesse público primário, agradecendo especialmente a todos os procuradores do Contencioso Tributário-Fiscal envolvidos no projeto, consignando que o prêmio pertence à Instituição.

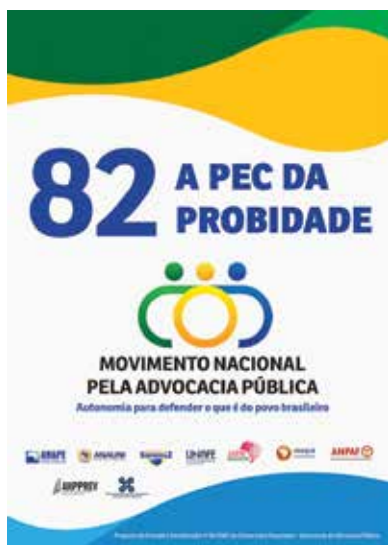
Memória

Em 2009, o trabalho “Uma parceria inovadora para fazer frente ao fenômeno da judicialização das políticas públicas de saúde – A otimização da gestão pública”, desenvolvido pela parceria CODES (Coordenação de Demandas Estratégicas do Sistema Único de Saúde), da Secretaria de Estado da Saúde, e PJ-8 (8ª Subprocuradoria), da Procuradoria Judicial (PJ), órgão da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE), foi um dos vencedores da 5ª edição do Prêmio Governador Mário Covas, na categoria “Inovação em Gestão Pública”.

Folha Online: presidente da Apesp publica artigo no Tendências e Debates

O presidente da Apesp Caio Guzzardi teve seu artigo “Aprovação da PEC 82 é uma oportunidade histórica” publicado na seção Tendências e Debates da Folha Online. O artigo pode ser acessado na íntegra em <http://goo.gl/7ISeSY>. Conheça alguns excertos:

“O Congresso Nacional pode corrigir uma omissão histórica de nossa Constituição e aprimorar um dos mais eficazes instrumentos de controle da legalidade dos atos públicos sem que seja necessário despendar um único centavo. A oportunidade é a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 82, que garante autonomia à Advocacia Pública – já aprovada em comissão especial da Câmara e aguardando votação no plenário. O que se espera da Advocacia Pública, representada pelos procuradores lotados nas Procuradorias Gerais dos Estados (PGEs), é que defenda o Estado nos litígios judiciais propostos pelo ente público e contra ele. Esta é uma de suas atribuições constitucionais. (...)”



“(...) Mas, se a atuação consultiva das PGEs já é prevista na Constituição, por que desperdícios de dinheiro público com licitações fora dos parâmetros legais continuam a ocorrer? Porque falta aos procuradores dos Estados a autonomia funcional, uma condição essencial à advocacia, presente em todas as demais funções essenciais à Justiça. Sem autonomia, o procurador do Estado acaba por ficar sujeito a pressões das mais variadas, exercidas pela administração de ocasião. Não é difícil imaginar que um governante, interessado em direcionar uma licitação a um doador de campanha, por exemplo, pressione o procurador, funcionário público que é, a dispensar uma análise mais criteriosa de um edital ou a não apontar a existência de eventuais ilegalidades (...)”



Cumprindo o compromisso de estar junto aos colegas e colher os seus pleitos, a Apesp visitou neste primeiro semestre as seguintes unidades: Seccional de Bragança (25/03); Seccional de Piracicaba (25/03); PGE SP em Brasília (05/05); Regional de Araçatuba (09/05); Seccional de Guarulhos (20/05); Seccional de Mogi das Cruzes (20/05); AJG (22/05); ATL (22/05); Seccional de Diadema (28/05); Seccional de Franca (04/06); Regional de Ribeirão Preto (05/06); Seccional de Osasco (21/06).



Em nova reunião dos representantes da Apesp nas unidades, realizada em 15/08, diversos temas que preocupam os procuradores foram tratados. Em breve, um relato mais detalhado será enviado à carreira.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Apresentação de relatórios da OEA e UNESCO sobre proteção à liberdade de expressão

Em 18/08, A Apesp sediou um evento para apresentação de relatórios da OEA e UNESCO sobre a proteção da liberdade de expressão no Brasil. A iniciativa foi da Artigo 19, que contou com a parceria da Apesp e a participação de outras entidades integrantes da Rede pela Transparência e Participação Social (AMARRIBO; Ação Educativa; Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo – AEPPSP; e Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE). Estiveram presentes cerca de 60 pessoas, representando aproximadamente 30 entidades. Os participantes foram saudados pelo presidente da Associação Caio Guzzardi.



A primeira exposição foi da advogada colombiana Catalina Botero Marino, relatora especial para a liberdade de expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA. A dra. Catalina tratou: i) da liberdade de expressão nos meios de comunicação e da violência contra jornalistas; ii) da liberdade de expressão dos cidadãos e da violência nas manifestações de rua; iii) e da liberdade de expressão na internet e da vigilância ali exercida. Propôs desde o início, o estreitamento dos vínculos do sistema de relatoria interamericana com o sistema brasileiro que trata da questão. Lembrou que o Brasil já solicitou manifestação daquela Relatoria, mas no que dizia respeito ao Código Penal. Indicou alguns problemas que a Relatoria enfrenta: I) idioma (diretamente ligado ao Brasil); ii) a relatoria tem uma equipe pequena.

Guilherme Canelan, assessor de Comunicação e Informação da UNESCO para o Mercosul, informou existirem muitas organizações envolvidas e preocupadas com o tema da liberdade de expressão. Em decorrência de encontro na Suécia, a partir de 2013, a UNESCO passou a publicar um relatório sobre as tendências mundiais sobre liberdade de expressão. O capítulo sobre o Caribe e a América Latina foi publicado há dez dias. Pela metodologia adotada, no relatório não se menciona nome de países, mas regiões onde as tendências foram verificadas. Esse relatório oficial aborda temas como liberdade, pluralismo, independência e segurança dos profissionais de imprensa e está distribuído em capítulos específicos dos cinco continentes.

Foram disponibilizados alguns materiais produzidos pela Relatoria da OEA, já em português, entre eles um denominado “Violência contra jornalistas e funcionários de meios de comunicação: padrões interamericanos e práticas nacionais de prevenção, proteção e realização da justiça”, que contém um capítulo específico sobre os mecanismos especiais de proteção ali incluídos os existentes no Brasil, como por exemplo, o Decreto n. 6.044/2007, que criou a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, prevendo diretrizes gerais de proteção. A íntegra da publicação pode ser acessada no endereço: <http://goo.gl/bEOG8j>.

Atenção: acesse no banner da RETPS abrigado no site www.apesp.org.br um relato completo desse evento.

Festa com *jam session* da Apesp foi um sucesso

A Apesp realizou em 27/06, no Espaço Apesp, uma agradável festa para celebrar com muita alegria uma noite entre amigos. Com o objetivo de animar ainda mais o evento, ocorreu uma *jam session* para que os “colegas artistas” improvisassem e mostrassem seus talentos musicais. Os associados que se apresentaram foram Jaques Lamac, Fabio Trabold Gastaldo, José Miranda Leão, Eduardo Canizella Junior, Raymundo Farias de Oliveira, Julia Cara Giovannetti, Jorge Miguel Filho, Derly Barreto, Danilo Barth Pires, Marcelo de Carvalho e Sebastião Staut.

*Um álbum completo de fotos pode ser acessado no site www.apesp.org.br e no facebook da Apesp.



"Amar, beber e cantar" e "A pedra da paciência": reflexões sobre a vida e a crueza da guerra

Sempre gostei de cinema, desde a infância. Lembro-me, com saudade, das matinês aos domingos, em Garça, quando o programa melhor, depois de ir à missa e almoçar, era assistir aos filmes em cartaz no cinema da cidade, de cujo nome não me lembro, hoje provavelmente demolido ou transformado num templo religioso.

Nem a algazarra das crianças, nem o Canal 100, ou Jean Manzon, que muitos devem se lembrar, nem os seriados que precediam os filmes, diminuía a magia da diversão, numa época sem televisão, em que nos sentíamos livres e seguros ao andar a pé pelas ruas e praças da pequena cidade do interior paulista.

O apagar das luzes, a tela grande e o som transformam qualquer filme em pura magia e grande espetáculo, parecendo-me banalizado e desmistificado nas telas das modernas televisões, independentemente do número de polegadas que tenham.

Essa memória emotiva perdura até hoje e talvez por isso essa forma de divertimento me pareça tão mágica e me faça gostar tanto de ir ao cinema e ousar escrever sobre os filmes que vejo. Fui e sou rato de cinema.

Nestes últimos dois meses, destaco:

"Amar, beber e cantar" – último filme dirigido por Alain Resnais, morto em março deste ano, é surpreendente. Baseado na peça do britânico Alan Ayckbourn, estreou no Festival Internacional de Berlim, quando o diretor e

seu longa receberam o prêmio da crítica internacional e o Alfred Bauer, outorgado a filmes que "abrem novas perspectivas para a arte cinematográfica".

Teatro filmado, conta com extraordinária leveza a história de casais que ensaiam uma peça de teatro amador e descobrem, por intermédio de um deles, médico, que o amigo George Riley, que nunca aparece em cena, está com uma doença incurável e tem seis meses de vida.

Ao contrário de seus primeiros filmes, **"O ano passado em Marienbad"** e **"Hiroshima meu amor"**, o filme é leve, sem ser superficial, retratando com humor as divergências dos personagens que agem em torno da figura de George, que de uma forma ou de outra, influenciou na vida de cada um.

É uma reflexão sobre a vida, seus rumos, sua finitude, sobre a importância dos relacionamentos e do futuro. É um cinema de atores e tem na atuação de Sabine Azéma, Hippolyte Girardot, Caroline Sihol, Michel Vuillermoz, Sandrine Kiberlain e André Dussollier, aliada a uma direção magistral, o segredo do sucesso.

A trama inteligente, que gira em torno de um personagem oculto, tem um diferencial.

O cenário é teatral, a partir de painéis pintados, cujo artista é citado nos créditos, nos lembrando que o que vemos é ficção, mas que, ao mesmo tempo, se confunde com realidade. Ele nos alerta para o fato de que, embora viva-

mos num mundo real, nossos sonhos, ilusões e expectativas sobre a vida são quimeras, indispensáveis ao significado da vida.

"Amar, beber e cantar", como esclarece Allyson Oliveira, em sua crítica publicada no *site Cine Web* sobre cinema, "é uma celebração da vida – que é a toda hora lembrada pela condição de George – e, como é comum na obra do diretor, o filme é de uma sutileza assustadora. Parece apenas uma porção de gente falando (quase um teatro filmado) – e não deixa de ser – mas é uma porção de gente falando sobre as verdades e questionamentos da vida e da morte. É curioso que Resnais deixe esse longa como seu testamento – ao mesmo tempo, é providencial, pois, não poderia haver obra melhor para sintetizar suas inquietações artísticas".

"A pedra da paciência" (Afeganistão/França/Alemanha/Reino Unido) é um drama dirigido por Atiq Rahimi, com a ótima e linda atriz afegã Golshifteh Farahani, que também merece ser visto. Apesar da importância do filme como denúncia do papel da mulher no Afeganistão e sobre a crueldade da guerra, está em cartaz apenas em um cinema.

Não deixe de ver!

Marcia Junqueira Sallowicz S. Zanotti é vice-presidente da Apesp



LAZER

Em julho, visita monitorada foi ao Museu da Imigração de São Paulo

A Apesp promoveu em julho uma visita ao Museu da Imigração. O Estado de São Paulo acolheu, especialmente nas primeiras décadas do século XX, imigrantes de vários países que buscavam melhores oportunidades de trabalho. Japoneses, italianos, portugueses, espanhóis, gregos, árabes, dentre outros, estabeleceram-se na cidade de São Paulo – e em todo o Estado –, ajudando a formar uma sociedade heterogênea e multicultural. Essa é a história – de alegrias e dificuldades; de encontros e desencontros – que o Museu da Imigração do Estado de São Paulo preserva.



Em cartaz na OCA, exposição sobre os Maias foi o tema da visita em agosto

A Apesp realizou em agosto uma visita à exposição **"Mayas: revelação de um tempo sem fim"**, em cartaz na OCA do Ibirapuera. Trata-se da maior mostra de arte já realizada sobre a civilização maia no Brasil, com objetos que saem pela primeira vez do México e ultrapassam o valor estético da arte maia do período pré-hispânico, mostrando o estilo de vida, organização sócio-política, consciência histórica, religiosidade e a cosmovisão dessa antiga cultura. A influência dos maias pode ser detectada em países como Honduras, Guatemala, El Salvador e México.



Equipe Apesp após a prova



Concentração da Equipe Apesp

ESPORTE

"Equipe Apesp" participa da 19ª Corrida do Centro Histórico de São Paulo

Em 10 de agosto, a "Equipe Apesp" participou da 19ª Corrida do Centro Histórico de São Paulo, organizada pela CORPORE e CAASP. Para apoiar os "procuradores atletas", que se dedicam a essa atividade esportiva em todo o Estado de São Paulo, a Apesp patrocinou as inscrições, forneceu camisetas para a corrida e também propiciou local para a concentração.

*Destacamos que álbuns completos de fotos estão disponíveis no site www.apesp.org.br e também no facebook da Apesp.

INFORME PUBLICITÁRIO

Procurador: com a Qualicorp você pode ter acesso aos mais respeitados planos de saúde.

Só a parceria da APESP com a Qualicorp proporciona acesso ao melhor da medicina, com inúmeras vantagens para você, Procurador.



Ligue e confira:

0800 799 3003

De segunda a sexta, das 9 às 21h, e aos sábados, das 10 às 16h.
www.economizecomaqualicorp.com.br

Amil: **ANS nº 326305** Golden Cross: **ANS nº 403911** SulAmérica: **ANS nº 006246** Unimed Paulistana: **ANS nº 301337**

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Agosto/2014.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173